



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

CNPJ:03.528.421/0001-88

PORTARIA Nº 03/2018.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

A Presidenta da Câmara Municipal do Município de São Geraldo / MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do certame, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Câmara, previsto pelo Edital nº 001/2017, para provimento de cargos desta Casa.

Art. 2º. – Será providenciada ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade de preenchimento das vagas.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo-MG, 28 de maio de 2018.

TANIA DA CONCEIÇÃO BORGES
Presidenta da Câmara Municipal